



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA 110

AO PROJETO DE LEI Nº 124/2020, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2021.

Comissão:
 Administração, Justiça e Redação
 Educação e Cultura
 Obras, Serviços, Edifícios, Assuntos Rurais,
Educação e Meio Ambiente
 Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 Saúde e Assistência Social
 Direitos dos Direitos Humanos, Cidadania,
Segurança Pública e Crianças em Risco
 Indústria, Comércio e Exportação, Empresas de Ciência,
Tecnologia, Inovação e Cultura Arqueológica
 Meio Ambiente
 Organização Jurídica
de de 12/2020 Magrão

Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba

Protocolo Geral nº 6863/2020
Data: 25/11/2020 Horário: 17:22
LEG - Emenda nº 110 - PLO 124/2020

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 124/2020:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Fortalecimento das ações da Secretaria de Esportes, através do Fundo de Apoio ao Esporte – FAEP, visando promover o esporte e lazer com investimentos para a Liga Pindamonhangabense de Futebol de Salão, para aquisição de equipamento de informática (computador e impressora)	R\$ 5.000,00
9.9.99.9	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 5.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 20 de novembro de 2020.


Vereador Carlos Moura - Magrão



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva será destinada para o fortalecimento das ações na Secretaria de Esportes e Lazer, para o custeio de melhorias e investimentos na Liga Pindamonhangabense de Futebol de Salão, para aquisição de equipamento de informática.

Por sua relevância, solicito o apoio e aprovação dos nobres vereadores para que seja aprovada a presente Emenda Impositiva.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 20 de novembro de 2020.

Vereador Carlos Moura - Magrão